



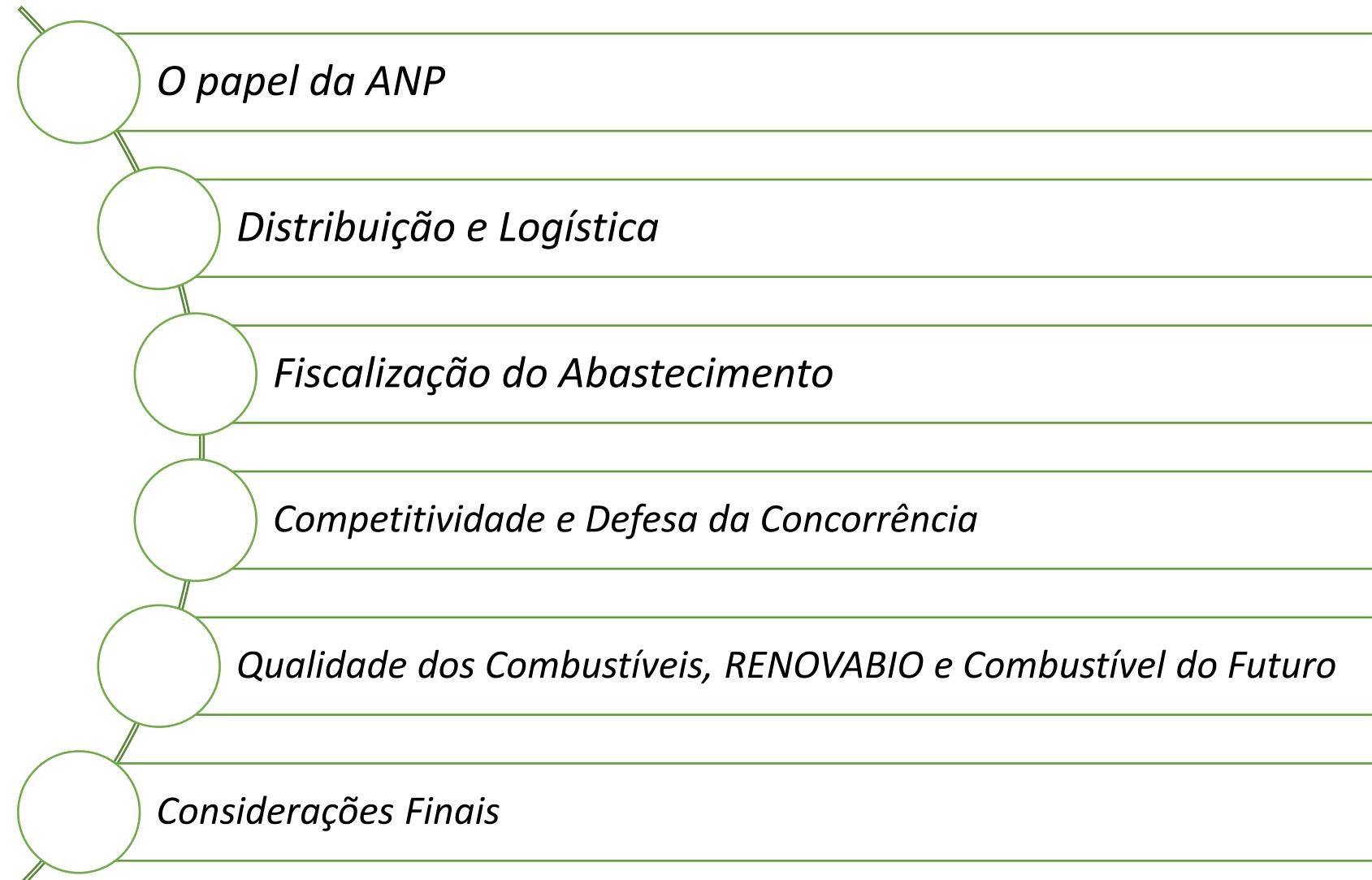
FÓRUM NACIONAL  
**ENERGÉTICO**

# A importância do Setor de Distribuição de Combustíveis e seus desafios

**Diretora Symone Araújo**

16 de setembro de 2025

# Sumário



# O papel da ANP

A ANP subsidia o CNPE e **implementa a política** nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis



## Regular

Estabelecer a regulação, promovendo a **livre concorrência**, a **garantia do abastecimento nacional** e a **proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos**.



## Contratar

Outorgar autorizações para as atividades das indústrias reguladas, promover licitações e assinar contratos em nome da União com os concessionários (exploração, desenvolvimento e produção).



## Fiscalizar

Fazer cumprir as normas nas atividades da indústria regulada, fiscalizando diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

Uma indústria de aproximadamente 137 mil agentes



### Upstream

Exploração & Produção

### Midstream & GN



Transporte & Armazenamento

### Downstream



Produção/Importação

Distribuição

Revenda

#1

# *Distribuição e Logística*

# A distribuição de combustíveis é fundamental para a garantia do abastecimento nacional

Mais de **380 agentes** econômicos autorizados pela ANP atuam no segmento de distribuição

- 187** Distribuidores de combustíveis líquidos
- 19** Distribuidores de GLP
- 9** Distribuidores de combustível de aviação
- 134** Distribuidores de solventes
- 35** Distribuidores de asfaltos

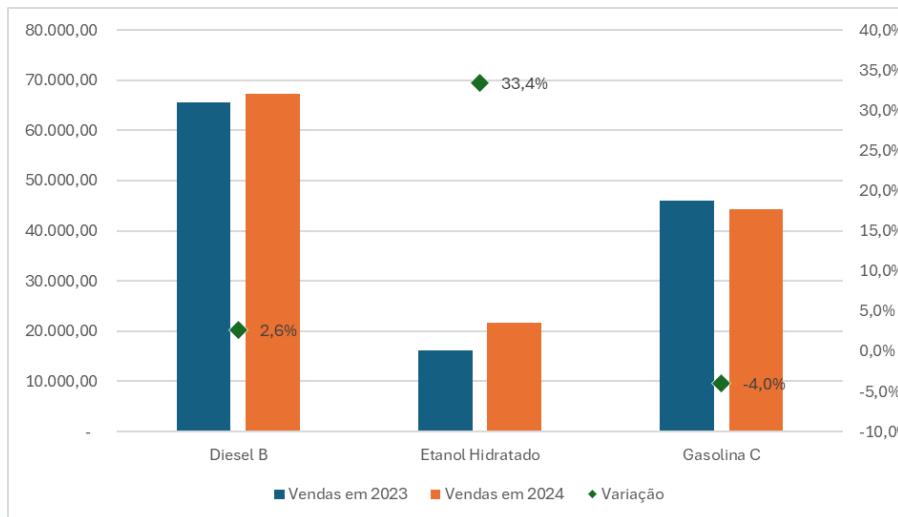


# Um dos maiores mercados de combustíveis do mundo

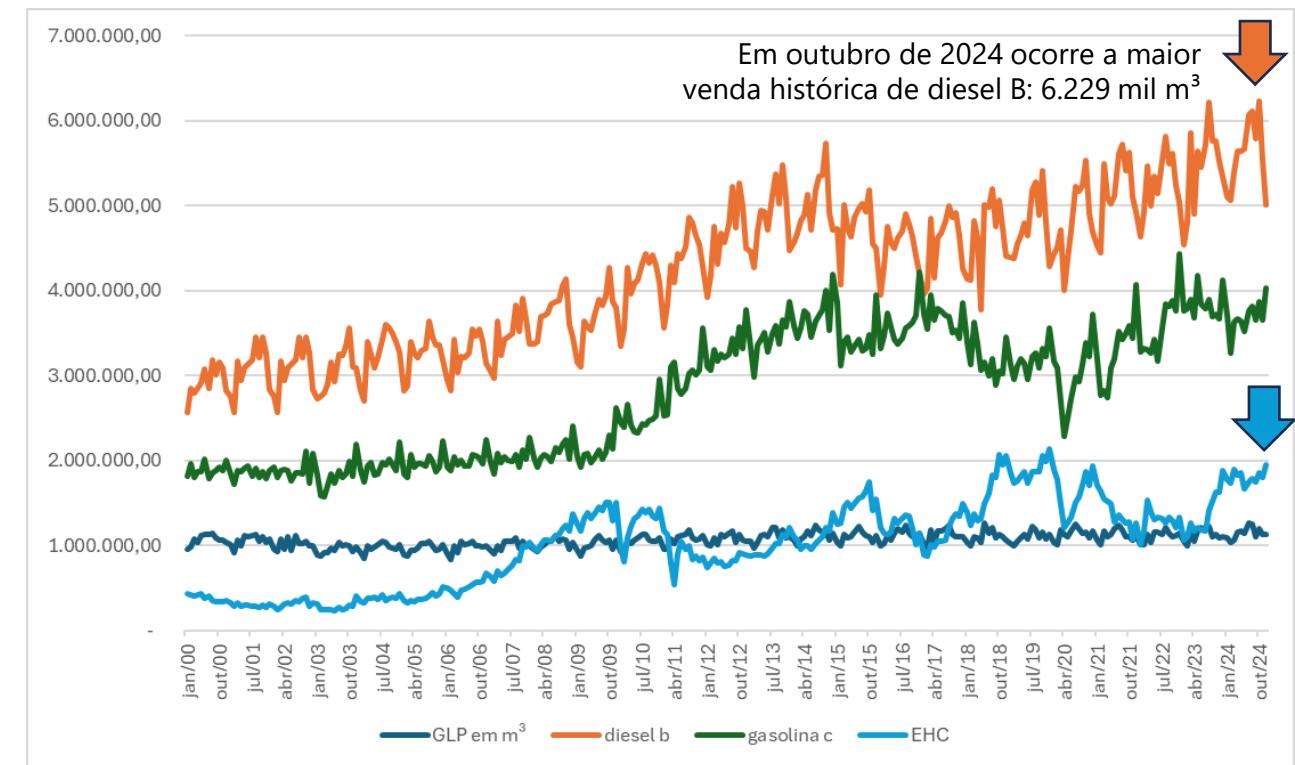
Mercado Interno Total de Combustíveis

Ano	Mercado Total de Comb. Líq. (m³)	Variação
2020	114,6 Mi	-4,45%
2021	121,5 Mi	6,05%
2022	123,6 Mi	1,69%
2023	129,8 Mi	5,06%
2024	135,5 Mi	4,34%

Vendas de diesel B, gasolina C e EHC em 2023 e 2024 (mil m³)



Vendas de GLP, diesel B, gasolina C e EHC em entre jan-00 e dez-24 (m³)



A rede de distribuição é fundamental para a logística e capilaridade do abastecimento

### Combustíveis Líquidos

Localização das Bases



### GLP

Localização das Bases



Fonte: SIMP/ANP

# A ANP é responsável pelo monitoramento do abastecimento

## **Responsabilidade: Garantir o abastecimento**

**nacional de combustíveis**, monitorando a logística para assegurar o suprimento contínuo e prevenir desabastecimentos.

## **Atuação**

- Coordenação com equipe dedicada ao abastecimento e estoques
- Contato direto com os agentes
- Priorização de pedidos em crise, com integração ao MME e outros órgãos → tempo de resposta reduzido

## **Base Normativa**

- Resolução ANP nº 868/2022 → Estoque Diário de Combustíveis (EDC)
- Resolução ANP nº 954/2023 → Sobreaviso

## **Ferramentas de Monitoramento**

- SIMP – Sistema de Informações de Movimentações de Produtos
- BI-EDC e BI-Logística

## **Fluxo do Sobreaviso**

- 1. Comunicação recebida via e-mail ou WhatsApp oficial
- 2. Consulta aos dados do SIMP, BI-EDC e BI-Logística
- 3. Identificação dos agentes do fluxo logístico
- 4. Contato da ANP com os envolvidos
- 5. Análise e decisão: ação imediata ou acompanhamento

A ANP é responsável pelo monitoramento do abastecimento

### Painel de Logística e Fluxos Logísticos

- Ferramenta: **Painel Dinâmico da Logística** (disponível desde 2024)
- Mostra **fluxos logísticos** dos combustíveis regulados
- Exemplo de ação:
  - Recebimento de comunicado de sobreaviso
  - Identificação de **participação de mercado** das empresas
  - Criação de **sala de crise** com principais agentes
  - Definição de **rotas alternativas** e medidas adotadas
  - Análise de **estoques diários (EDC)** e transferências



### Monitoramento de Estoques Diários (EDC)

- **Uso estratégico:** subsidia decisões da Diretoria
- **Novo painel em 2025:**
  - Nome: **Estoques Nacionais de Combustíveis**
  - Dados **consolidados por região**
  - Atualização com **defasagem de 7 dias (D-7)**

## Aumento da transparência

### Publicações de LI desembaraçadas (desde mar/2025):

- Inclusão de dados sobre **desembaraços por agente e produto**

### Relatório Anual do Controle de Mistura de Biodiesel 2024

- **2ª edição anual** do relatório
- Demonstra o **cumprimento do mandato de mistura** no País

### Painel de Produtos Sensíveis

- **Desde 2024:** publicação de todas as operações com **metanol** (vendas, aquisições, importações)

### Relatório da Safra de Etanol 2025-26

- Publicado em **ago/2025**
- Resultados da contratação de **etanol anidro** (Resolução ANP nº 946/2023)

## Análise de movimentações no combate a fraudes

### Análise de Movimentações

- **Parceria SDL + SFI** → intensificação das análises no **SIMP**
- Identificação de **agentes com indícios de irregularidades**

## Revogações recentes subsidiaram o combate a fraudes

### Mudança na Cessão de Espaço (ago/2024)

- Proibida a homologação de **mais de uma filial em mesma instalação**
- Antes: distribuidoras conseguiam burlar a regra de **reincidência de penalidades**
- Agora: critério mais rígido → **reforço no combate a fraudes**

### Revogações por Falta de Movimentação

- Processos de revogação contra empresas em **“bases fantasmas”**
- **88** processos instaurados (ago/24 a jul/25)
  - Distribuidor de comb. líquidos: 33
  - Distribuidor de GLP: 4
  - Distribuidor de asfaltos: 4
  - Distribuidor de comb. Aviação: 3
  - Distribuidor de solventes: 3

#2

# *Fiscalização do Abastecimento*

# Resultados da Fiscalização da ANP em 2024

## Assertividade geral

- Aumento de cerca de **40%** em relação a 2023 e **80%** em relação à média histórica (2016-2023)

## Ações de fiscalização

- Mais de **17 mil ações** realizadas
- Mais de **4,6 mil autuações**

## Fiscalização de qualidade

- Taxa de acerto **40% maior** na revenda de combustíveis
- Taxa de acerto **17% maior** em demais requisitos e elos do abastecimento

## PMQC

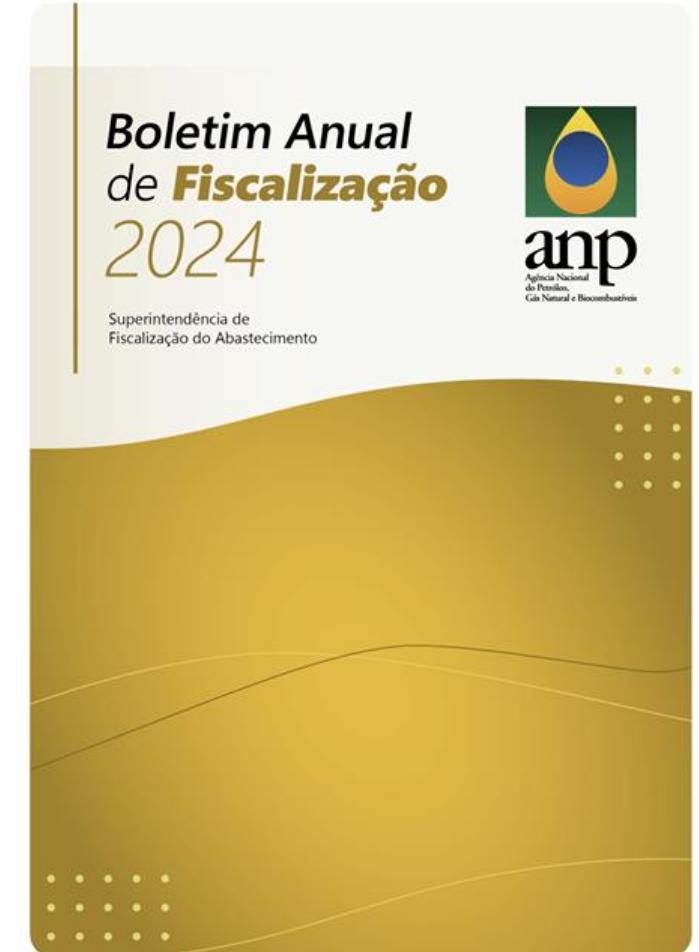
- Índice de conformidade em 2024: **98,1%** (ante 97,4% em 2023)

## Metanol

- Fraudes praticamente **zeradas** em 2024 (apenas 8 detecções no PMQC)

## Foco futuro

- A partir do segundo semestre: combate a fraudes no **descumprimento do mandato de teor de biodiesel no diesel B**



# SIFA – Sistema Integrado de Fiscalização do Abastecimento

## O que é o SIFA?

É um sistema de inteligência de dados da ANP iniciado em 2024 que integra diversas bases de informações, tanto da ANP como de outros órgãos públicos, e aplica várias análises heurísticas de dados para avaliar a chance (análise de risco) de um agente regulado estar cometendo algum tipo de irregularidade no setor.

## Objetivo

Permite tanto o controle gerencial nacional de atingimento de metas e resultados pela ANP, como a execução da fiscalização descentralizada nos diversos Núcleos Regionais de Fiscalização no país com ajuste de percurso ao longo do ano de acordo com o cenário que se apresentar.

# Parcerias para Fiscalização: Órgãos Públicos e Iniciativa Privada

A Agência possui atualmente 39 acordos de cooperação técnica vigentes com órgão públicos, dos quais 25 são com Procons estaduais ou municipais, que **ampliam a capacidade de fiscalização em todo o país.**

Adicionalmente, destacamos o acordo de cooperação técnica firmado com plataforma **Mercado Livre** que permite à ANP **remover diretamente anúncios de produtos irregulares vendidos na plataforma, incluindo metanol revendido como combustível e lubrificantes falsificados**, impedindo sua comercialização, rasteando a origem do produto e protegendo o consumidor.

LUBRIFICANTES

## ANP fará acordo com plataforma de comércio online para reprimir venda de lubrificantes e metanol irregulares

O objetivo é reprimir a venda de óleos lubrificantes sem registro na ANP e metanol revendido como combustível, em desacordo com as normas da Agência.

Publicado em 27/06/2024 15h05 | Atualizado em 27/06/2024 18h25 Compartilhe: [f](#) [in](#) [e-mail](#) [link](#)

**A** Diretoria da ANP aprovou hoje (27/6) a celebração de um acordo de cooperação técnica com a empresa Ebazarcom.br Ltda., responsável pela plataforma Mercado Livre. O objetivo é reprimir a venda, na plataforma de comércio online, de óleos lubrificantes sem registro na ANP e metanol revendido como combustível, em desacordo com as normas da Agência.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis [O que você procura?](#) [menu](#) [busca](#)

[Home](#) > Assuntos > Fiscalização > Fiscalização do abastecimento > Convênios e acordos de cooperação técnica

## Convênios e acordos de cooperação técnica

Publicado em 16/10/2020 10h10 | Atualizado em 18/07/2025 12h14 Compartilhe: [f](#) [x](#) [in](#) [e-mail](#) [link](#)

A legislação (Lei nº 9.478/1997, Decreto nº 2.455/1998 e Lei nº 9.478/1999) atribui à ANP a responsabilidade de fiscalizar as atividades integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, estados, Distrito Federal ou municípios.

A Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI) da ANP atua na construção de cooperações institucionais para a realização do trabalho de fiscalização no território nacional. São três as principais formas de parcerias: acordos de cooperação técnica e operacional, ações conjuntas e operações em forças-tarefa.

Nos acordos de **cooperação técnica e operacional**, a ANP celebra parcerias formais, de longo prazo, com entidades representantes do poder público. Esse processo permite trocas permanentes de informações e os parceiros podem utilizar as atribuições da Agência para atuar na fiscalização do mercado de combustíveis de forma direta e individual. Como exemplos, temos os órgãos de proteção e defesa do consumidor, como Procons e Secretarias de Fazenda Estaduais, que possuem parcerias dessa natureza. Os acordos institucionais formais contribuem para o fortalecimento da ação regulatória e ampliam a capilaridade da fiscalização, envolvendo ações fundamentadas em planos de trabalho e metas bem definidas, com treinamento e intercâmbio de informações entre os órgãos envolvidos.

# Novas Ferramentas da Fiscalização

## Espectrofotômetros FT-IR

- Permitem a detecção rápida e precisa de substâncias como o **teor de biodiesel** no óleo diesel e a presença de **metanol** na gasolina e no etanol.
- Recebimento de doação do **MP do Sergipe**, em janeiro de 2025, do **primeiro equipamento doado** através da participação como terceira parte em um Termo de Ajuste de Conduta (TAC).
- Recebimento em julho de 2025 de **5 equipamentos** pela iniciativa privada (**ICL e Produtores de Biodiesel**).
- Confirmação de **TAC com a Prodecon/DF** para doação de **mais um equipamento** (já adquirido e com expectativa de chegar ao país em setembro).
- Confirmação do **Fundo Gestor do Procon/BA** para doação de mais **dois equipamentos**: previsão até o final do ano.



## Projeto Piloto – Protótipo em Fiscalizações de Campo

- **Modernização da fiscalização** – verificação imediata da qualidade de combustíveis *in loco*.
- **Vantagem** – permite interdição cautelar imediata do produto irregular.
- **Eficiência** – reduz coletas desnecessárias e custos com amostras conformes.
- **Protótipo Meta Globaltech** – portátil, em comodato, sem custos para ANP, com suporte e treinamento.
- **Testes iniciais** – foco em **Biodiesel** no Diesel B e **Metanol** no Etanol Hidratado e Gasolina C.
- **Locais piloto** – Núcleos Regionais de São Paulo e Belo Horizonte (180 dias, prorrogável).
- **Próximos passos** – eventual adoção permanente via **chamamento público**.



# Operação Carbono Oculto

É a maior operação de combate ao crime organizado, por diversas métricas, e envolvendo o setor de combustíveis e o setor financeiro.

## Contexto

- Data: 28/08/2025
- Operação coordenada pelo **MP-SP**, com participação de diversos órgãos públicos

## Objetivo da operação

- Desmantelar esquemas de **fraudes e lavagem de dinheiro** no setor de combustíveis
- Investigar elos da cadeia suspeitos de controle pelo **crime organizado**

## Atuação da ANP

- Foco em **comercialização e uso irregular de metanol**
- Apoio técnico em **buscas e apreensões**
- **Coleta de produtos** para análise laboratorial

## Continuidade

- Apoio ao MP com resultados das análises e dados de movimentação
- Fortalecimento da inteligência e investigações
- Já resultou em **autuações, interdições e revogações** de agentes do setor

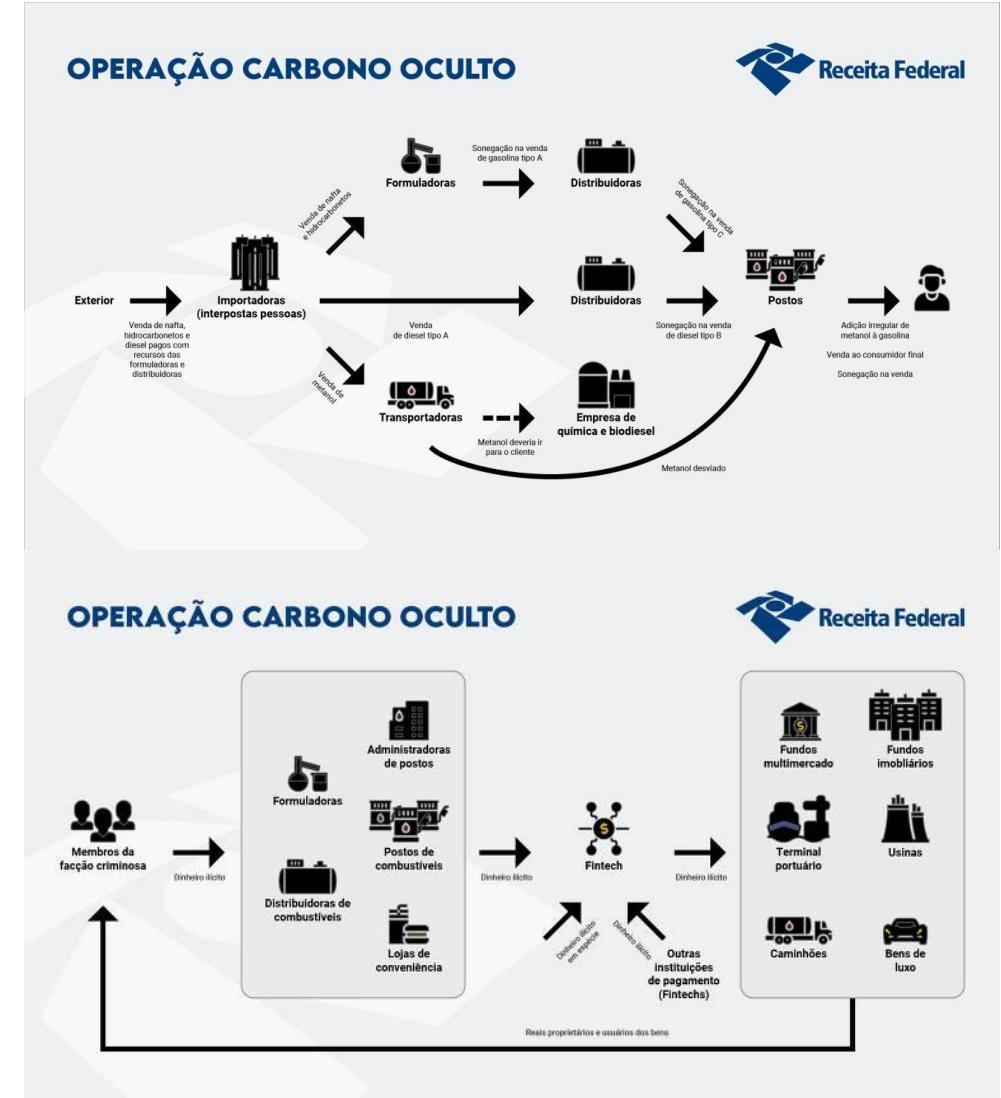
## Cooperação

- Trabalho conjunto com **MP e órgãos públicos**
- Fornecimento de informações técnicas e de inteligência
- Atuação integrada em casos **criminais e cíveis**

# Operação Carbono Oculto

Importante ressaltar que a operação Carbono Oculto contou com a participação e articulação de diversos órgãos, porém seus desdobramentos se dão em **diferentes esferas**, com cada órgão responsável por sua área de competência.

- Financeira:** Sob competência da Receita Federal, que no dia seguinte a operação já editou normativo para maior controle de fundos e fintechs.
- Tributária:** Vários projetos de lei envolvendo o tema passaram a tramitar de forma acelerada no Congresso, tal como o do devedor contumaz.
- Legal:** Projetos como o da criminalização do furto de combustíveis passaram a tramitar de forma acelerada no Congresso.
- Segurança Pública:** Com a retomada do andamento da PEC para a criação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).
- Criminal:** O próprio desfecho das investigações das operações Carbono Oculto, Quasar e Tank.
- Fiscalizatória e Regulatória:** Essa sob atribuição específica da ANP e que será tratada a frente.



# Operação Carbono Oculto

Participação Ativa da ANP:

- **Inteligência estratégica:** Forneceu informações essenciais para rastrear a comercialização irregular de metanol e nafta.
- **Fiscalização da ANP:** Em conjunto com as demais forças-tarefas, as equipes da ANP participaram de buscas, apreensões e coletas para análises laboratoriais no dia da operação em quatro locais: Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Cerquilho/SP e Curitiba/SP
- **Foco agora da ANP:** Nos desdobramentos dos levantamentos de informações das buscas e apreensões para avaliação, no que cabe à esfera de competência da ANP (tanto regulatória como fiscalizatória), para as providências necessárias.



# Interdição de base de distribuição de combustíveis “fantasma”

## 💡 Contexto

- Data: 05/09/2025
- Local: Iguatemi/MS | Empresa: Ecológica Distribuidora de Combustíveis Ltda.
- Apoio: Secretaria da Fazenda de MS (SEFAZ-MS)

## ⚠ Razões para Interdição

- Uso irregular por outras distribuidoras ('barriga de aluguel')
- Verificação de segurança e operação da base

## 🚨 Irregularidades de Segurança

- LGE autorizado: 8 m<sup>3</sup> | Existente: 1,55 m<sup>3</sup> (fora da validade)
- Bacia de contenção autorizada: 2,15 m | Existente: 1,5 m

## 📋 Consequências e Ações

- Interdição imediata e processo administrativo
- 24 distribuidoras envolvidas (5 já revogadas, 19 em análise)
- Base sem recebimento de combustíveis desde jun/2024

## ⚖ Normas Relevantes

- Resolução ANP nº 950/2023: proíbe paralisação >180 dias ou >90 consecutivos
- Obrigatoriedade de informar movimentação à ANP

## 🔍 Impacto

- Concorrência desleal com empresas regulares
- Exigência de base própria ou compartilhada garante equilíbrio no mercado

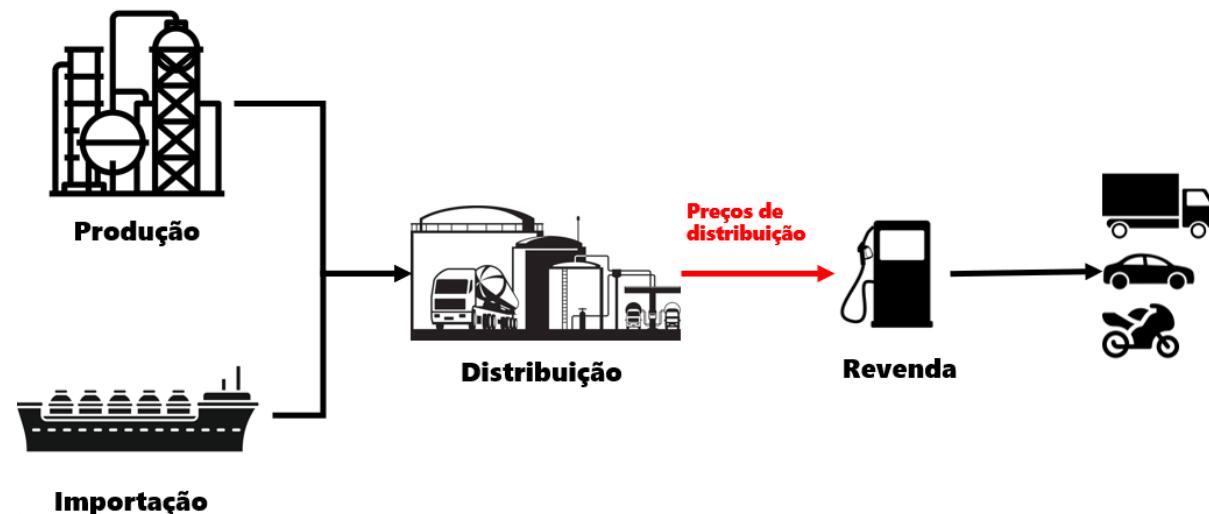
**#3**

# *Competitividade e Defesa da Concorrência*

# Competitividade e defesa da concorrência

## Levantamento de preços

### - Preço de distribuição

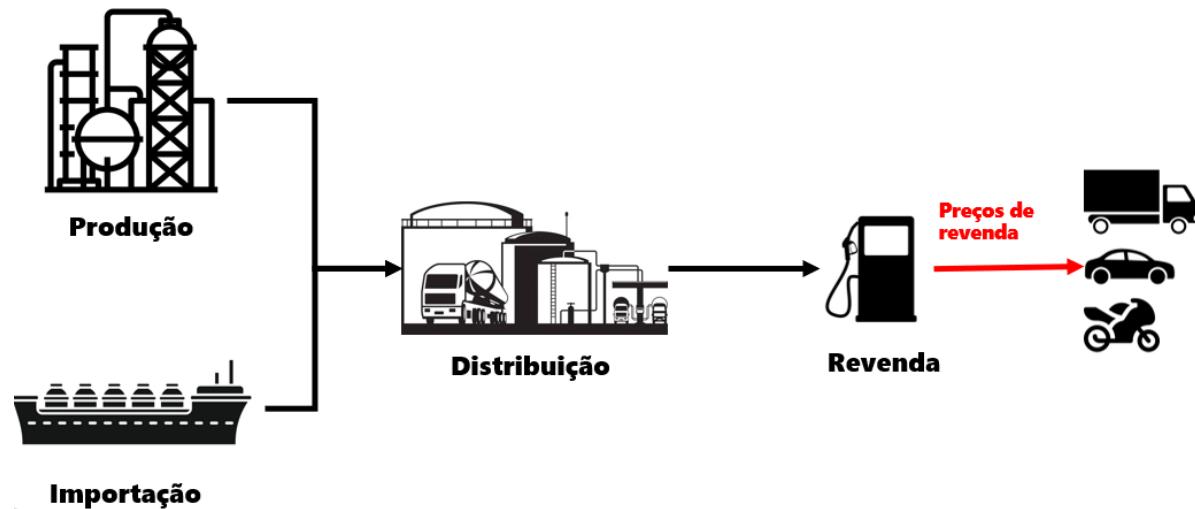


- Cálculo > Informações remetidas pelos distribuidores à ANP (operações mensalmente - *Resolução ANP nº 729/2018* - até o dia quinze do mês subsequente) e os dados apurados no mês vencido (por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP).
- Preços médios (nacional, por macrorregião, por estado e por município) >>> média ponderada pelo volume comercializado (considerando valores unitários constantes nas notas fiscais de venda).
  - Inclusos > tributos incidentes e fretes contratados, quando aplicáveis.

# Competitividade e defesa da concorrência

## Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC)

### - Preço de revenda



- Pesquisa presencial amostral semanal (empresa contratada pela ANP):
  - gasolina comum
  - gasolina aditivada
  - etanol hidratado
  - óleo diesel
  - GNV
  - GLP-P13
- Realizado em 459 municípios.
- Visitados ~11 mil estabelecimentos/semana.
- Divulgado no site da ANP (6af às 18h).



# Painel dinâmico Preços de revenda e distribuição de combustíveis

Atualização dos dados: 12/09/2025



Preço semanal

- Brasil
- Região
- Estado
- Município

Preço mensal

- Brasil
- Região
- Estado
- Município

Combustível:

Gasolina Comum (R\$/l)

Período

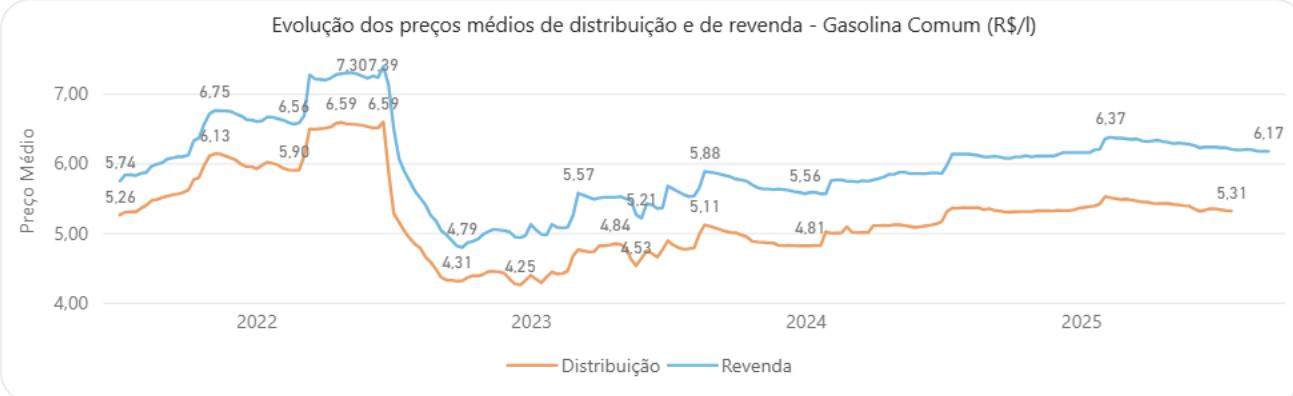
02/07/2021 07/09/2025



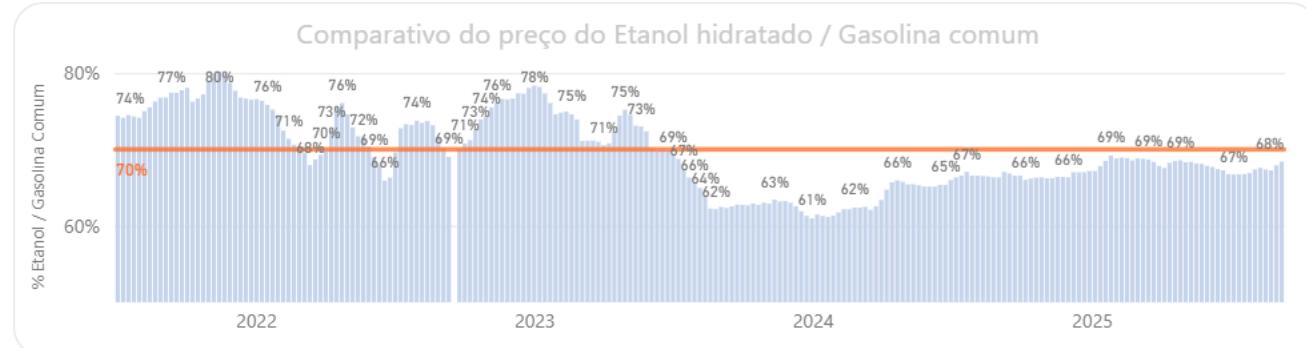
Periodicidade: Semanal - Brasil

Brasil

Limpar Filtros



Alterar comparativo para: Diesel Comum x Diesel S-10



Fontes: Preços de distribuição de combustíveis e Série histórica do levantamento de preços

Notas explicativas



Atualização dos dados: 12/09/2025



Produto:

Gasolina A Comum (R\$/litro)

Localidade:

Região Sudeste

Preço médio nas últimas semanas do período

Data Inicial	Nome produto (base)	Preço Médio
04/08/2025	Gasolina A Comum (R\$/litro)	3,6554
11/08/2025	Gasolina A Comum (R\$/litro)	3,6602
18/08/2025	Gasolina A Comum (R\$/litro)	3,6368
25/08/2025	Gasolina A Comum (R\$/litro)	3,6678
01/09/2025	Gasolina A Comum (R\$/litro)	3,6217



Período:

06/01/2022 01/09/2025

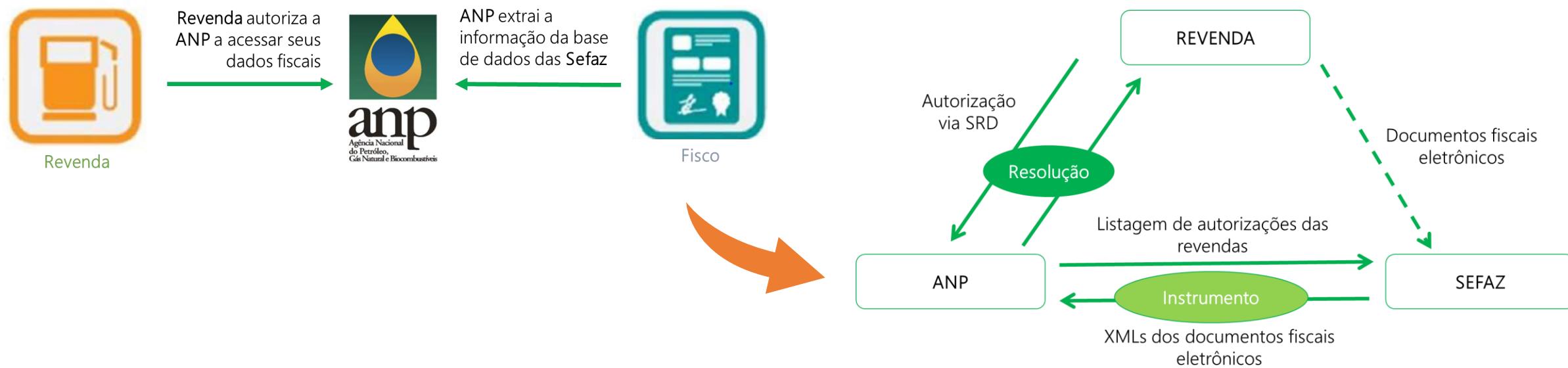
<sup>1</sup> Os preços são nominais, incluem tributos federais e não incluem o ICMS.<sup>2</sup> O produto 'Óleo Diesel' contempla os diversos tipos de óleo diesel automotivo comercializados no país.Fonte: [Preços de produtores e importadores de derivados de petróleo e bi](#)

# Competitividade e defesa da concorrência

## Projeto de Transparência de Preços na Revenda (PTPR)

### Resolução CNPE 12/2019

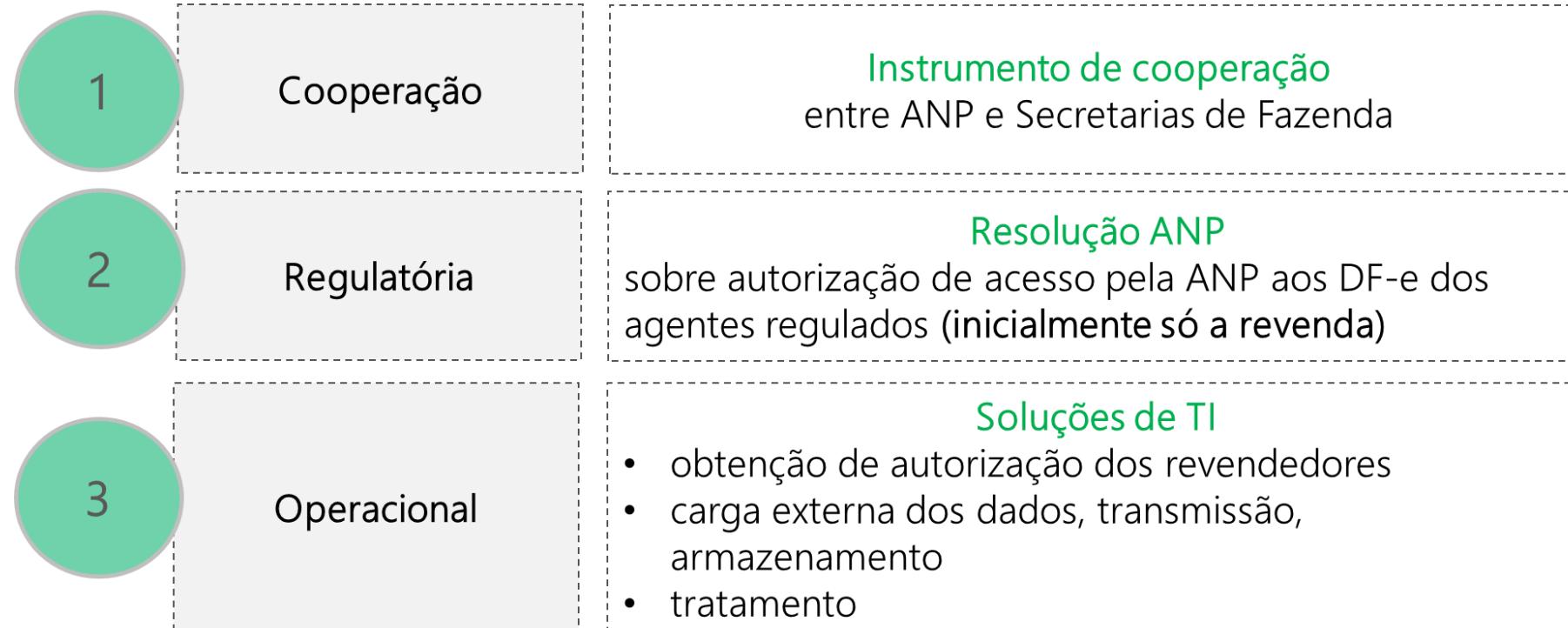
- Art. 1º, VI Torna de interesse da Política Energética Nacional:
  - aumentar disponibilidade de **informação de preços e volumes das revendas**;
  - garantir abrangência, agilidade e fidedignidade.



**Gás do Povo** > O valor de referência será calculado pelo MME e pela Fazenda a partir de dados da ANP, com preços diferenciados por estado.

# Competitividade e defesa da concorrência

## Projeto de Transparência de Preços na Revenda (PTPR)



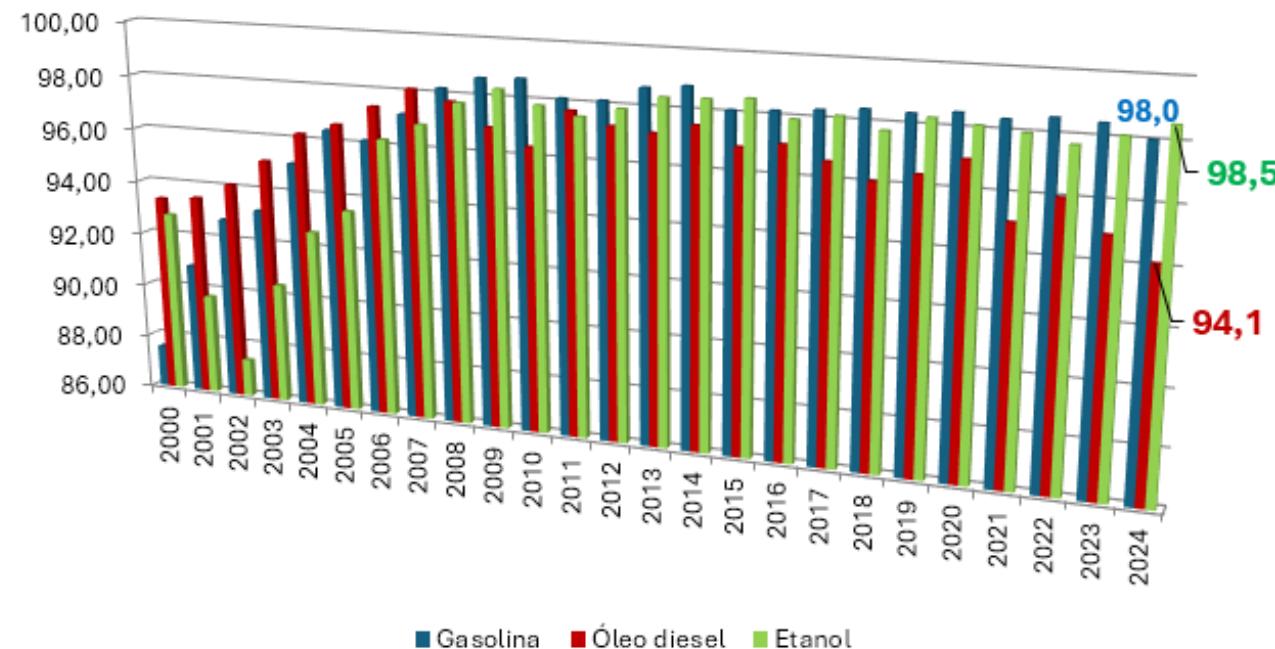
**#4**

# *Qualidade dos Combustíveis*

# Programa de Monitoramento da Qualidade de Produtos - PMQC

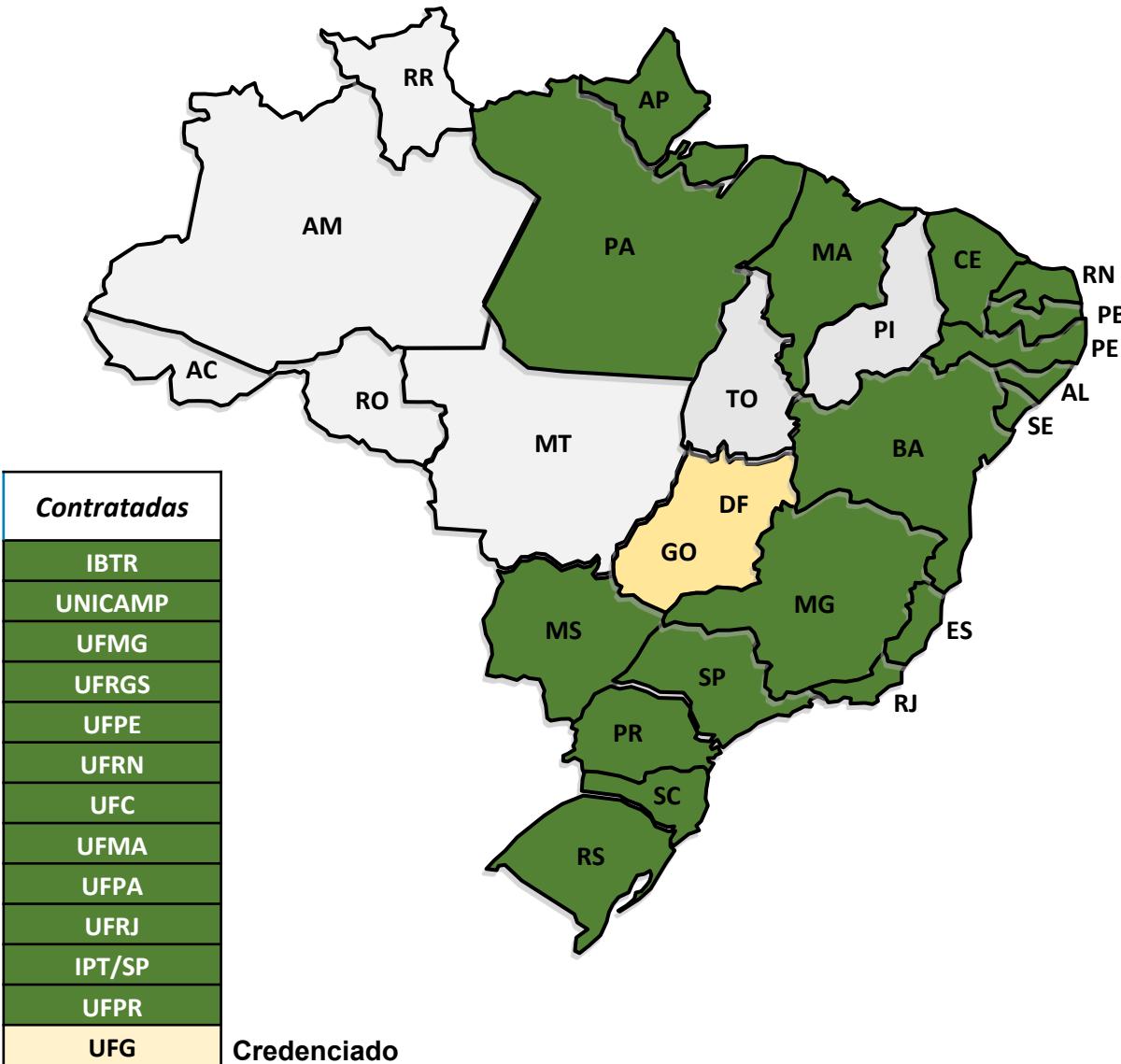
Instituído em 1998, o PMQC consiste na:

- i) coleta, transporte e análises físico-químicas de amostras de **gasolina C, etanol hidratado e óleo diesel B** realizados por laboratórios contratados pela ANP;
- ii) coleta e transporte para o CPT de amostras de **lubrificantes acabados** (PML), onde são analisadas;
- iii) análise de **amostras coletadas pela Fiscalização** e órgãos conveniados.



Identificação de **focos de não conformidade**, por tipo, proporcionando importante **vetor de inteligência** para a Fiscalização.

# Programa de Monitoramento da Qualidade de Produtos - PMQC



<span style="background-color: #548235; border: 1px solid black; padding: 2px 5px;"></span>	PMQC ativo
<span style="background-color: #FFFACD; border: 1px solid black; padding: 2px 5px;"></span>	Novo modelo - projeto piloto (RANP nº 790/2019)
<span style="border: 1px solid black; padding: 2px 5px;"></span>	Sem cobertura

## Coletas Realizadas

Produto	2023	2024 (jan-out)	2025 (jan-jun)
Gasolina C	30.815	24.919	11.484
Óleo Diesel B	29.167	23.917	10.895
EHC	22.679	18.572	8.527
	<b>82.661</b>	<b>67.408</b>	<b>30.906</b>

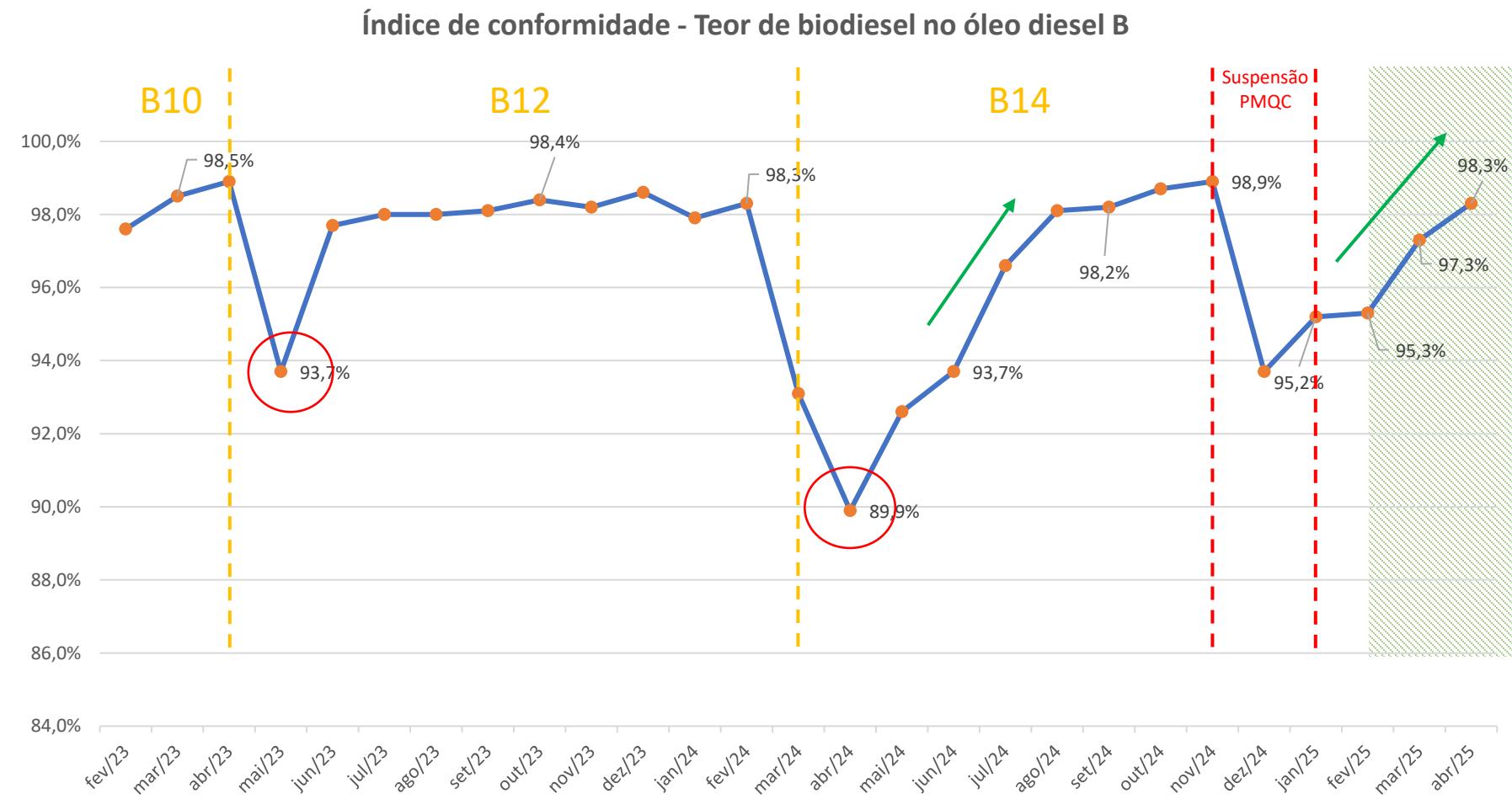
## Ensaios Realizados

Em 2023: cerca de 650.000

Em 2024 (jan-out): 574.836

Suspensos nos meses de nov e dez 2024 e jul 2025

# Programa de Monitoramento da Qualidade de Produtos - PMQC



# Comparação PMQC tradicional e Novo PMQC

## PMQC tradicional

RANP 904/2022 (RANP 8/2011)

- **Financiamento público:** ANP contrata os laboratórios para realização das coletas, transporte e análise das amostras de gasolina C, óleo diesel B e etanol hidratado;
- Apenas laboratórios de **universidades públicas e institutos de pesquisa**;
- Coleta diária de amostras de combustíveis em postos revendedores sorteados aleatoriamente, mas não necessariamente todos os agentes são objeto de coletas no ano;
- Agentes monitorados: **postos revendedores**;
- Contempla análises de amostras coletadas pela SFI e órgãos conveniados, além de coletas de óleos lubrificantes para envio ao CPT, que realiza o PML.

## Novo PMQC

RANP 790/2019

- Os **agentes econômicos devem contratar o laboratório** credenciado pela ANP;
- **ANP credencia**, por pregão eletrônico, laboratório para realização das coletas, transporte e análise das amostras de gasolina C, óleo diesel B e etanol hidratado;
- Contempla o monitoramento de **100% dos agentes** econômicos da região monitorada;
- Periodicidade de coletas de amostras: 2 vezes ao ano para postos revendedores e transportadores-revendedores-retalhistas (TRR) e **12 vezes ao ano para distribuidores** de combustíveis líquidos;
- ANP mantém a supervisão do PMQC, definindo, sem o conhecimento prévio dos agentes econômicos, as datas em que os agentes econômicos serão monitorados;
- Não contempla amostras coletadas no âmbito de ações de Fiscalização nem de óleos lubrificantes para o PML.

# Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel - PMQBio

**Regulamentado pela Resolução ANP nº 860/2021**

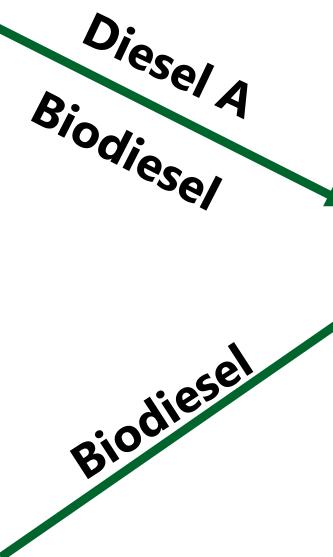
Objetivo ⇨ Acompanhamento permanente da qualidade dos produtos afetos ao ciclo diesel.



Distribuidores



Produtores de biodiesel



Laboratórios  
credenciados pela  
ANP



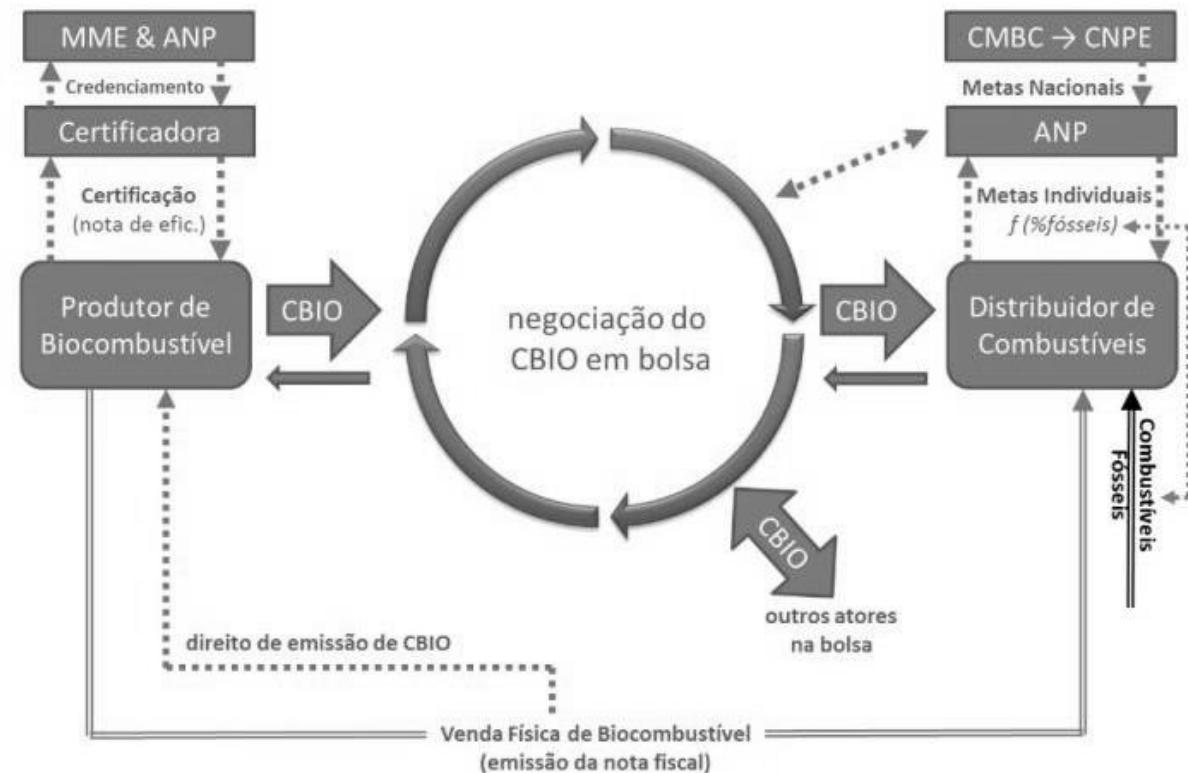
Relatório do 1º  
ciclo 2024/2025  
publicado em  
setembro



RenovaBio

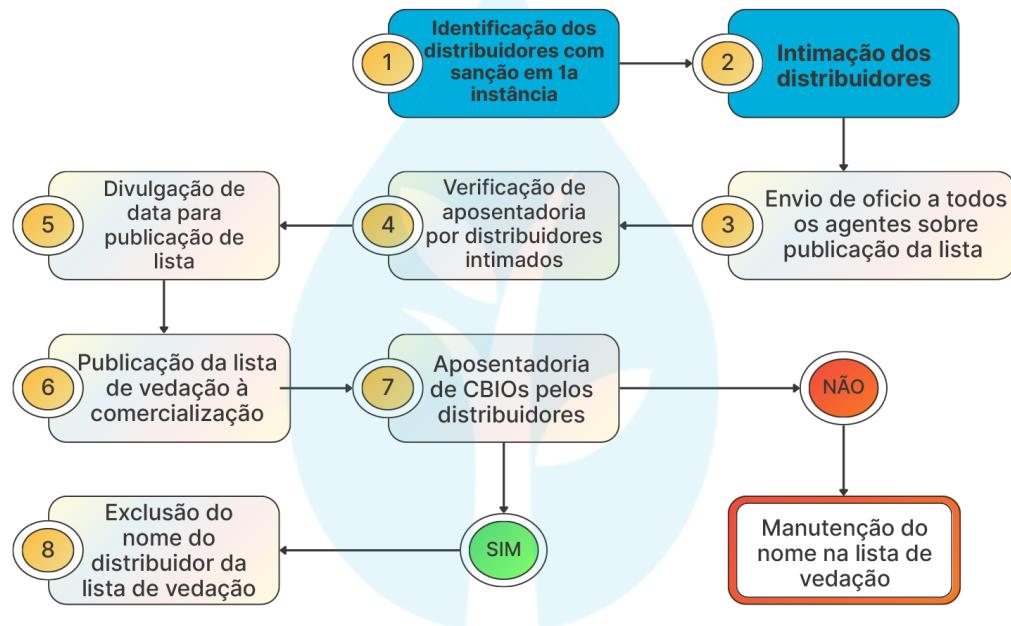
- Política Nacional de Biocombustíveis (Lei 13.576/2017) tem o objetivo de promover a **redução das emissões dos gases de efeito estufa** pela **expansão do uso de biocombustíveis** na matriz energética nacional.
- Os efeitos começaram em 2020 com a definição das **metas de CBIOs para as distribuidoras** de combustíveis.
- ANP individualiza a meta de cada distribuidora baseada nas vendas de combustíveis fósseis do ano anterior.
- Meta de 2025: **40,4 milhões** de CBIOs + **10,3 milhões** devidos de 2024

### *Esquema de funcionamento do RenovaBio*



# RenovaBio – Lista de Sanções

## Vedação à comercialização com distribuidores sancionados no RenovaBio



Lista de Sanções - Distribuidores de Combustíveis	Número Distribuidores
Decisão de primeira instância	<b>52</b>
Aposentaram CBIOS	<b>9</b>
Com liminar	<b>27</b>
Estão na lista de vedação	<b>16</b>
4 Revogadas por não cumprimento do CADIN, após inadimplentes com o RenovaBio	
9 Já se encontravam revogadas	
3 Encontram-se na lista de vedação	

# Combustível do Futuro (Lei nº 14.993/2024)



## O COMBUSTÍVEL DO FUTURO:

**CRIA:**

- PROGRAMA NACIONAL DE DIESEL VERDE (PNDV);
- PROGRAMA NACIONAL DE COMBUSTÍVEL SUSTENTÁVEL DE AVIAÇÃO (PROBIOQAV);
- PROGRAMA NACIONAL DO BIOMETANO;
- MARCO LEGAL DE CAPTURA E ESTOQUE GEOLÓGICA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CCS).

**INTEGRA AS SEGUINTE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MOBILIDADE E BIOCOMBUSTÍVEIS:**

- RENOVABIO;
- PROGRAMA MOVER;
- PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM VEICULAR (PBEV);
- PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS (PROCONVE).



## ESTABELECE:

Novos **percentuais mínimos e máximos** para a mistura do etanol à gasolina C e do biodiesel ao diesel, vendido aos consumidores em postos de gasolina.

## IMPORTANTE:

Caberá ao **Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)** avaliar a viabilidade das metas de aumento da mistura, podendo reduzir ou aumentar o percentual entre os limites de:

**13% e 25%**  
NO CASO DO BIODIESEL

**22% e 35%**  
PARA A MISTURA DE ETANOL À GASOLINA.

**B15** em março de 2025  
**E30** em agosto de 2025

Fonte: MME

#5

# *Considerações Finais*

## Considerações Finais

- **Setor estratégico:** distribuição é essencial para garantir o abastecimento contínuo em todo o país.
- **Avanços recentes:** mudança de metodologia na fiscalização, uso de inteligência de dados, novos painéis e novas ferramentas de campo.
- **Integração:** atuação conjunta das áreas da ANP e parcerias com outros órgãos e com o setor privado.
- **Acesso aos dados fiscais:** fundamental para coibir fraudes no setor, sendo um vetor para fiscalização e monitoramento dos preços dos combustíveis.
- **Qualidade assegurada:** programas de monitoramento e fiscalização fortalecem a confiança do consumidor.
- **Desafios orçamentários:** risco de restrições a programas estratégicos (ex.: PMQC), fiscalizações e sistemas.
- **Compromisso com o futuro:** modernização regulatória, segurança do abastecimento e transição energética sustentável.



*Obrigada!*

**Diretora Symone Araújo**

16 de setembro de 2025